



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA**

**RESOLUÇÃO Nº 1.372 DE 11 DE ABRIL DE 2019.**

**Concede o Título de Cidadã Miracemense a Sr<sup>a</sup>. Camila Ribeiro Mercante**

A Câmara Municipal de Miracema aprova e eu promulgo a seguinte Resolução:

**Art. 1º-** Fica Concedido o Título de Cidadã Miracemense a Sr<sup>a</sup>. Camila Ribeiro Mercante, pelos relevantes serviços que vem prestando ao Município.

**Art. 2º-** A entrega do respectivo Título, será em data a ser designada pela Comissão Executiva da Câmara.

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 11 DE ABRIL DE 2019

---

HUGO FERNANDES  
PRESIDENTE